



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Portaria n.º 6009

De 15 de Março de 2022

Concede progressão vertical a servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Sr. Norival Francisco de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e as Leis n.º 40/90 e suas alterações posteriores e Lei Municipal n.º 47/91, **CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ MARQUES BUENO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-13.241.662, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 132.805.718-63, do cargo de **Motorista I**, nível II – CAD – 004 - 009, **para Motorista II**, nível III – CAD – 013 – 018, grau A, permanecendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 19/01/2022.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 15 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal